

B)33-  
Prop.  
DAAE  
GAPAE  
DAF  
DICO  
SECOM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 09/2021

PROPOSTA N.º 005A / 2021 / DAAE / GAPAE

Realizada em 15/12/2021

DELIBERAÇÃO N.º 264A/2021

ASSUNTO: **Isenção de taxas de emissão de Licenças Especiais de Ruído – DAAE/GAPAE  
Meses de Outubro e Novembro de 2021**

No âmbito da atividade do GAPAE – Gabinete de Projetos do Ambiente e da Energia, e nos termos do previsto no n.º 4 do art.º 7.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, tendo em conta o apoio do Município à promoção das atividades culturais das entidades em causa, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de emissão das Licenças Especiais de Ruído, relativamente às seguintes iniciativas:

Entidade Organizadora	Evento	Data	Horário	Valor da Isenção
Associação de Moradores do Casal das Figueiras	Revista à Portuguesa	Dia 9 de outubro	20h00 às 01h00	291,30 €
Sociedade Filarmónica Providência	Vila Fresca em Festa	Dias 15 e 16 de outubro	20h00 às 02h00	566,85 €
Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal	Semana de Acolhimento 2021	Dias 21 e 22 de outubro	20h00 às 06h00	475,00 €
Sociedade Filarmónica Providência	Baile de São Martinho	Dia 20 de novembro	21h00 às 02h00	291,30 €
Clube Recreativo de Palhavã	Fados	Dia 30 de novembro	21h30 às 01h00	291,30 €

Propõe-se ainda, que a parte da ata respeitante a esta deliberação, seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:

Votos Contra;

Abstenções;

11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA